



Município de Lacerdópolis

LEI MUNICIPAL Nº 2.105 DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

Ementa “Autoriza abertura de crédito especial no Orçamento vigente e da outras providências”.

SÉRGIO LUIZ CALEGARI, Prefeito Municipal de Lacerdópolis Estado de Santa Catarina, faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$. 382.000,00, no Orçamento vigente sendo R\$. 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais), por conta do provável excesso de arrecadação no exercício 2017 e R\$. 222.000,00 (Duzentos e vinte dois mil reais), por conta do Superávit Financeiro ocorrido no exercício de 2.016:

ORGAO 05-SECRETARIA DE TRANSPORTE E URBANISMO
UNIDADE 03-SERVIÇOS DE POLICIAMENTO
Proj/At. 06.181.1015.1.039-AQU.MATERIAL PERMANENTE P/CORPO BOMBEIROS
Modalidade 4.4.90.00.00.00.0000-Aplicações DiretasR\$. 8.000,00
Recurso 0000 – Recursos Ordinários

ORGAO 06-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
UNIDADE 01-SERVIÇOS DO ENSINO PRE-ESCOLAR
Proj/At. 12.365.1007.2.065-MANUTENÇÃO DA CRECHE
Modalidade 3.1.90.00.00.00.0001-Aplicações DiretasR\$. 60.000,00
Modalidade 3.3.90.00.00.00.0001-Aplicações DiretasR\$. 40.000,00
Recurso 0001- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação

ORGAO 06-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
UNIDADE 01-SERVIÇOS DO ENSINO PRE-ESCOLAR
Proj/At. 12.365.1007.2.066-MANUTENÇÃO DA CRECHE - FUNDEB
Modalidade 3.1.90.00.00.00.0018-Aplicações DiretasR\$. 160.000,00
Recurso 0018Transferências do FUNDEB (aplicação remuneração profissionais magistério)

ORGAO 10-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE 01-SERVIÇOS DE SAÚDE
Proj/At. 10.301.1012.2.055-MANUTENÇÃO PROGRAMA DO CAPS
Modalidade 3.1.90.00.00.00.0038-Aplicações DiretasR\$. 16.000,00
Recurso 0038-Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/União

ORGAO 10-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE 01-SERVIÇOS DE SAÚDE
Proj/At. 10.301.1012.2.055-MANUTENÇÃO PROGRAMA DO NASF
Modalidade 3.1.90.00.00.00.0038-Aplicações DiretasR\$. 98.000,00



Município de Lacerdópolis

Recurso 0038-Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/União

Art. 2º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Revoga-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lacerdópolis – SC, 28 de agosto de 2017.

SERGIO LUIZ CALEGARI
Prefeito